



Regulamento da III Olimpíada de Matemática dos Institutos Federais OMIF 2020 – Adaptada à pandemia de COVID-19

1. Disposições Preliminares

- 1.1. A Olimpíada de Matemática dos Institutos Federais (OMIF) é uma competição de matemática direcionada para alunos do ensino técnico integrado ao ensino médio das instituições da rede federal de educação profissional e tecnológica. A OMIF é realizada em duas etapas: a primeira na escola do candidato e a segunda em um *campus* da rede federal de educação profissional e tecnológica que é definido a cada ano para sediar a olimpíada do ano subsequente. Excepcionalmente, em 2020, devido à pandemia de Covid-19, a OMIF será realizada totalmente online.
- 1.2. A OMIF é um projeto de ensino pensado como um projeto comunitário da rede federal de ensino. Ela possui um regulamento estabelecido todo ano, que figura como um regimento para o funcionamento da olimpíada.
- 1.3. A essência da OMIF é ser uma olimpíada diferenciada, a qual promove, além de uma prova objetiva de 1ª fase e uma dissertativa de 2ª fase, um evento com palestras, minicursos, oficinas, mostras de jogos, dinâmicas e confraternizações. Excepcionalmente, em 2020, a OMIF terá apenas uma prova objetiva de 1ª fase e um evento de 2ª fase, ambos online.
- 1.4. O projeto nasceu no "Biênio da Matemática 2017-2018 Gomes de Sousa", uma lei instituída como parte da Agenda Positiva do ensino, pesquisa e inovação no país, cujo tema principal é "A Matemática está em tudo".
- 1.5. O projeto fez parte dos eventos comemorativos dos 10 anos da criação dos Institutos Federais brasileiros.



OLIMPIÁDA DE MATEMÁTICA DOS INSTITUTOS FEDERAIS – OMIF

2. Objetivos

2.1. A proposta do projeto é:

2.1.1. Estimular o interesse pela matemática nos alunos do ensino técnico integrado ao ensino médio das instituições da rede federal de educação profissional e tecnológica, contribuir para a redução de déficits no aprendizado do ensino fundamental e médio, melhorar o desempenho dos estudantes na escola e promover a interação de culturas diversas, aproximando alunos de diversas partes do país com um propósito comum: aprender a gostar da matemática.

2.1.2. Promover um encontro anual de docentes de matemática e áreas afins para troca de experiências e formação continuada.

3. Participação

3.1. Podem participar da OMIF:

3.1.1. Alunos regularmente matriculados no ensino técnico integrado ao ensino médio das instituições da rede federal de educação profissional e tecnológica.

3.1.2. Alunos regularmente matriculados no ensino técnico integrado ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos (PROEJA) das instituições da rede federal de educação profissional e tecnológica.

3.2. Não há limite na quantidade de alunos interessados em participar na 1ª fase.

4. Inscrição

4.1. A inscrição do *campus* deve ser feita, unicamente, por meio da escola, a qual designará um servidor como responsável pela olimpíada (Coordenador Local da OMIF).

4.2. É de responsabilidade do Coordenador Local:

4.2.1. Ler este regulamento, para conhecer a olimpíada e estudar a viabilidade de aplicação online no seu *campus*.

4.2.2. Atentar-se ao calendário e cumprir as atribuições no prazo.



OLIMPIÁDA DE MATEMÁTICA DOS INSTITUTOS FEDERAIS – OMIF

- 4.2.3. Realizar a inscrição do *campus*, preenchendo a ficha disponibilizada no site da olimpíada: <https://omif.muz.ifsuldeminas.edu.br>
- 4.2.4. Fazer a divulgação da OMIF no seu *campus* e organizar a aplicação online da prova de 1ª fase.
- 4.3. As inscrições feitas no período do dia 1 de março de 2020 até as 23:59 do dia 10 de abril de 2020 estão mantidas.
- 4.4. Estão reabertas as inscrições do dia 1 de setembro de 2020 até as 23:59 do dia 10 de outubro de 2020.
- 4.4. A inscrição É GRATUITA.

5. Provas

- 5.1. A olimpíada possui duas fases, mas exclusivamente nesta edição haverá apenas uma prova, cujo perfil segue o tema “*A Matemática está em tudo*”. A prova poderá apresentar questões da matemática do ensino básico abordadas da perspectiva de outras áreas do conhecimento, tais como exatas, natureza, humanas e linguagens.
- 5.2. A 1ª fase:
 - 5.2.1. A 1ª fase será realizada online no dia 25 de outubro de 2020 no período das 14h às 20h (horário de Brasília). Caso exista algum impedimento para a aplicação no período indicado, o Coordenador Local deverá entrar em contato com a comissão organizadora.
 - 5.2.2. A prova da 1ª fase é objetiva, contendo 15 questões com 5 alternativas cada, sendo:
 - 5.2.2.1. Cinco questões de nível 1, valendo 3 pontos cada.
 - 5.2.2.2. Cinco questões de nível 2, valendo 4 pontos cada.
 - 5.2.2.3. Cinco questões de nível 3, valendo 5 pontos cada.
 - 5.2.3. A duração prevista para a resolução da prova é de 120 minutos (2 horas). A prova ficará disponível por 360 minutos (6 horas), das 14h às 20h (horário de Brasília). A fim de se evitar problemas com conexão, recomendamos não deixar para a última hora.



OLIMPIÁDA DE MATEMÁTICA DOS INSTITUTOS FEDERAIS – OMIF

5.3. A 2ª fase:

- 5.3.1.** Excepcionalmente, em 2020, não haverá prova de 2ª fase. Será realizado um evento totalmente online.

6. Evento da 2ª fase

- 6.1.** A OMIF promoverá, além de uma prova objetiva de 1ª fase, um encontro online de alunos e professores na 2ª fase.
- 6.2.** A 2ª fase da olimpíada será um evento composto de:
- 6.2.1.** Atividades como palestras, minicursos, oficinas, mostras de jogos e dinâmicas.
 - 6.2.2.** Atividades culturais.
 - 6.2.3.** Uma cerimônia de entrega de premiações.
- 6.3.** Durante o evento, haverá um momento reservado para uma reunião entre os docentes participantes. Nessa reunião, ocorrerá uma discussão para avaliar a organização da olimpíada e analisar possíveis propostas para o ano seguinte.

7. Aplicação das provas

- 7.1.** O link da prova da 1ª fase será enviado por e-mail para o coordenador local no dia 25 de outubro de 2020. O coordenador local será responsável por enviar o link para seus respectivos alunos e possibilitar, na medida do possível, que seus alunos consigam fazer a prova no período estipulado.
- 7.2.** A prova da 1ª fase deverá ser feita no dia 25 de outubro de 2020 no período das 14h às 20h (horário de Brasília), conforme previsto no item 5.2.1. Não é necessário iniciar a prova às 14h e poderá ser feita com o tempo que for necessário, sendo limitado à no máximo até as 20h.
- 7.3.** A OMIF não se responsabiliza pelas provas que não forem enviadas por falta de energia elétrica, problemas no servidor, problemas de conexão de internet por casos fortuitos ou de força maior.



OLIMPIÁDA DE MATEMÁTICA DOS INSTITUTOS FEDERAIS – OMIF

- 7.4. A OMIF não se responsabiliza pelas provas que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos e, ainda, os que não apresentarem a correta documentação, cabendo ao interessado assegurar-se da correta inserção de dados e documentos.

8. Correção e Pontuação

- 8.1. A correção das provas da 1ª fase é de inteira responsabilidade das comissões organizadoras da OMIF.
- 8.2. O gabarito e a resolução da prova serão disponibilizados no evento da 2ª fase.
- 8.3. Cada aluno terá uma única nota, referente à pontuação obtida na 1ª fase. Esta nota corresponderá a um número inteiro de 0 a 60, referente à sua pontuação na Olimpíada.
- 8.4. Excepcionalmente em 2020, não haverá prova e pontuação na 2ª fase.

9. Resultados e premiações

- 9.1. Os alunos que participarem da 1ª fase serão ranqueados conforme suas notas, e serão concedidos certificados em formato digital referentes à premiação de medalhas de ouro, prata, bronze e menção honrosa.
- 9.2. Os alunos serão premiados segundo os seguintes critérios:
- 9.2.1. Independentemente do *campus* de origem, 1% (um por cento), arredondado para cima, dos melhores colocados do total geral de participantes receberão a certificação de Medalha de Ouro.
- 9.2.2. 3% (três por cento), arredondado para cima, dos melhores colocados do total de participantes de cada *campus*, desconsiderando-se os alunos premiados pelo critério 9.2.1, receberão a certificação de Medalha de Prata.
- 9.2.3. 5% (cinco por cento), arredondado para cima, dos melhores colocados do total de participantes de cada *campus*, desconsiderando-se os alunos premiados pelos critérios 9.2.1 e 9.2.2, receberão a certificação de Medalha de Bronze.
- 9.2.4. 7% (sete por cento), arredondado para cima, dos melhores colocados do total de participantes de cada *campus*, desconsiderando-se os alunos premiados



OLIMPÍADA DE MATEMÁTICA DOS INSTITUTOS FEDERAIS – OMIF

pelos critérios 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.3, receberão a certificação de Medalha de Menção Honrosa.

9.3. Os resultados serão divulgadas no evento da 2ª fase.

10. Organização da OMIF

10.1. A OMIF é gerenciada por quatro comissões, responsáveis por toda a organização da olimpíada: Comissão de assessoria de comunicação, Comissão de elaboração das provas, Comissão científica e Comissão local.

10.1.1. É de responsabilidade da Comissão de assessoria de comunicação:

10.1.1.1. Implementar o site oficial da OMIF.

10.1.1.2. Manter ativo os meios de comunicação oficiais como o e-mail (omif@muz.ifsuldeminas.edu.br), os grupos de WhatsApp, a página do Facebook (facebook.com/OMIFoficial/) e perfil no Instagram.

10.1.1.3. Promover a captação de recursos através de editais de fomento.

10.1.1.4. Promover a elaboração de certificados para a comissão organizadora, para os coordenadores locais, para os alunos classificados para a 2ª fase da OMIF e para os alunos participantes da 2ª fase.

10.1.2. É de responsabilidade da Comissão de elaboração das provas:

10.1.2.1. Fomentar o banco de questões periodicamente, através de convites de colaboração a professores da rede federal de ensino.

10.1.2.2. Analisar as questões do banco de questões.

10.1.2.3. Elaborar, diagramar e formatar as provas, as resoluções das provas e as chaves de correção.

10.1.2.4. Organizar as correções das provas da 2ª fase.

10.1.2.5. Promover a elaboração de certificados para os colaboradores com o banco de questões, para os professores colaboradores na



OLIMPIÁDA DE MATEMÁTICA DOS INSTITUTOS FEDERAIS – OMIF

correção da prova de 2ª fase e para os premiados da 2ª fase da OMIF.

10.1.3. É de responsabilidade da Comissão científica:

- 10.1.3.1. Elaborar o edital de submissão de palestras, minicursos, oficinas, mostras de jogos e banners.
- 10.1.3.2. Elaborar o edital de avaliadores das atividades do evento da 2ª fase.
- 10.1.3.3. Gerenciar o sistema de submissão, avaliação e resultado das atividades do evento da 2ª fase.
- 10.1.3.4. Gerenciar as palestras, minicursos, oficinas, mostras de jogos e banners do evento da 2ª fase.
- 10.1.3.5. Organizar as listas de presença das atividades.
- 10.1.3.6. Promover a elaboração de certificados para os palestrantes e participantes das palestras, minicursos, oficinas, mostras de jogos e banners.

10.1.4. É de responsabilidade da Comissão local:

- 10.1.4.1. Prover o alojamento dos alunos classificados para a 2ª fase da OMIF e, se possível, para os outros participantes. Organizar a estadia dos participantes do evento (por exemplo, fazer o levantamento dos hotéis da região).
- 10.1.4.2. Providenciar a alimentação dos alunos classificados para a 2ª fase da OMIF e, se possível, para os outros participantes.
- 10.1.4.3. Organizar o gerenciamento do credenciamento, recepção, cantina, segurança e bem estar dos participantes dentro do *campus*. Produzir uma cartilha explicativa com o mapa da escola, telefones de emergência, regras de convívio, informações necessárias, etc.
- 10.1.4.4. Organizar as salas de aulas para aplicação das provas, atividades e cerimônias.



OLIMPIÁDA DE MATEMÁTICA DOS INSTITUTOS FEDERAIS – OMIF

10.1.4.5. Promover a certificação dos monitores e colaboradores da instituição local.

11. Disposições Finais

11.1. Questões eventualmente omissas no presente regulamento serão decididas pela comissão organizadora da OMIF.

Anexo 1 – Calendário Oficial da OMIF 2020

Inscrições	01/09/20 a 10/10/20	Deverão ser feitas pelo site da OMIF somente pelo Coordenador Local.
Aplicação da 1ª fase – Única fase com prova.	25/10/20	Aplicação será online.
Resultado da 1ª fase	22/11/20	Será dentro do evento online.
Evento da 2ª fase	20/11/20 a 22/11/20	A programação do evento online será divulgada em breve.